

JUSTIÇA ARBITRAL
2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO
Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

RECLAMAÇÃO Nº:	001396/17		
1º RECLAMANTE:	Marta Daniela Mateus de Souza Matias	CPF/CNPJ:	008.974.731-32
ESTADO CIVIL:		PROFISSÃO:	Do Lar
ENDEREÇO:	Av. 85 Nº 603 - Setor Sul - Goiânia-GO - CEP:74.080-010		
REPRESENTANTE:	Dra. Débora Moderoso Santos OAB-GO 33430		
	Dra. Anna Araguaia Tosta Leite OAB-GO 50816		
1º RECLAMADO:	Paulo Henrique Xavier Borges	CPF/CNPJ:	045.062.341-62
ESTADO CIVIL:	Solteiro(a)	PROFISSÃO:	Autônomo
ENDEREÇO:	Av. T-48 c/ T-1, Qd. 46 Lt. 01/22, Ed. Triade Apto. 2002, Torre Celta - Setor Bueno - Goiânia-GO - CEP:74.210-190		
2º RECLAMADO:	Jefferson Charles Carvalho	CPF/CNPJ:	000.255.131-41
ESTADO CIVIL:	Solteiro(a)	PROFISSÃO:	Funcionario Publico
ENDEREÇO:	Av. T-48 c/ T-1, Qd. 46 Lt. 01/22, Ed. Triade Apto. 2002, Torre Celta - Setor Bueno - Goiânia-GO - CEP:74.210-190		
3º RECLAMADO:	Jose Donizete Campos	CPF/CNPJ:	133.835.071-49
ESTADO CIVIL:	Casado(a)	PROFISSÃO:	PoliciaI Militar
ENDEREÇO:	Rua Albertina de Pina, Qd. 01 Lt. 21, Casa 01 - Jardim Alexandrina - Anapolis-GO - CEP:75.040-260		
4º RECLAMADO:	Rosania Maria de Carvalho Campos	CPF/CNPJ:	485.879.311-72
ESTADO CIVIL:	Casado(a)	PROFISSÃO:	Funcionária Pública
ENDEREÇO:	Rua Albertina de Pina, Qd. 01 Lt. 21, Casa 01 - Jardim Alexandrina - Anapolis-GO - CEP:75.040-260		
5º RECLAMADO:	Eucineia Vieira Xavier	CPF/CNPJ:	122.880.551-20
ESTADO CIVIL:	Divorciado(a)	PROFISSÃO:	Empresária
ENDEREÇO:	Av. T-1 Nº 563, Qd.0 Lt.01/02/18/22, Ed. Triade Apto.2002, Torre Celta - Setor Bueno - Goiânia-GO - CEP:74.210-098		
NATUREZA:	Desocupação C/ Cobrança de Aluguéis e Acessórios		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 15.268,20(Quinze Mil Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte Centavos)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Almir Pereira Dos Santos**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Paulo Henrique Xavier Borges, Jefferson Charles Carvalho, Jose Donizete Campos, Rosania Maria de Carvalho Campos, Eucineia Vieira Xavier**, do ajuizamento perante esta Corte da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Marta Daniela Mateus de Souza Matias**, na audiência de conciliação, designada para o dia **29 de outubro de 2018 às 09:30 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 24 de setembro de 2018.

Goiânia, 24 de setembro de 2018.

Almir Pereira Dos Santos
Conciliador(a)